



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 37/2022

Autoria: ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja providenciado novamente o convênio com a Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, venho por meio desta indicação pedir que faça novamente o convenio com a Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo, para que disponibiliza um técnico pelo menos duas vezes da semana para que se realize atividades direcionadas somente para funcionários da Secretaria da Defesa Animal do Estado de São Paulo. E como estamos em campanha da vacinação contra Aftosa e Brucelose do estado de São Paulo, precisaria de um técnico da Defesa para que facilite as declarações realizadas em nosso município, evitando que os produtores sejam penalizados com multas e também facilitando aqueles produtores que não possuem veículos.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 10 de Maio 2022.

ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	95/2022
Data:	10/05/22
Hora:	14:48
Servidor:	<i>[Assinatura]</i>